



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1981.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Concede o título de “Cidadão Honorário” de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor Doutor Luiz Alberto de Araújo, Digníssimo Gerente do Banco do Brasil S/A Agência de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Ilustríssimo Senhor Dr. Luiz Alberto de Araújo digníssimo Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Ibaiti, o título de “Cidadão Honorário de Ibaiti” pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um (02/01/1981).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal